

substituição;

III Membro atuante em comarca mais próxima e, se nessa comarca houver mais de um inscrito:

- o que atua na seara criminal;
- o mais antigo na comarca;
- o mais antigo na carreira; e
- o mais idoso.

5º) Os membros que oficiarem nas aludidas audiências e sessões de julgamento atuarão sem prejuízo de suas atribuições e, portanto, somente deverão se inscrever se houver compatibilidade com os compromissos agendados e/ou designados relacionados à sua Promotoria de origem;

6º) O membro designado para o auxílio tratado neste Edital fará jus à percepção de licença compensatória nos termos disciplinados no Ato Normativo nº 243/2022, bem como à concessão de diária(s) eventualmente devidas para ressarcir despesas decorrentes de deslocamento.

7º) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de setembro de 2024.

**HALEY DE CARVALHO FILHO**  
Procurador-Geral de Justiça

Edital Nº 0022/2024

Fortaleza, 25 de setembro de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, HALEY DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO o resultado do Edital nº 0020/2024, datado de 24 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 24 de setembro de 2024, conforme consta no Anexo Único deste ato.

Registre-se e Publique-se.

Fortaleza, aos 25 de setembro de 2024.

**HALEY DE CARVALHO FILHO**  
Procurador-Geral de Justiça

Aviso

Fortaleza, 23 de setembro de 2024

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2024**

PGA nº 09.2023.00009863-8

**OBJETO:** Registro de preços para futuras contratações de empresa para prestação de serviços especializados e continuados, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para controle de almoxarifado e apoio à administração de materiais para o almoxarifado, além de supervisão desses serviços, de acordo com os quantitativos e especificações previstas no Termo de Referência.

**RESULTADO DA LICITAÇÃO:**

ITEM 01- Empresa a DOMINI SERVIÇOS DE LIMPEZA, com valor unitário de R\$ 5.859,31 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos);

ITEM 02 - Empresa OFFICE SERVICE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA, com valor unitário de R\$ 10.525,91 (dez mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos);

ITEM 03 - Empresa a DOMINI SERVIÇOS DE LIMPEZA, com valor unitário de R\$ 10.776,40 (dez mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos);

ITEM 04 - Empresa a DOMINI SERVIÇOS DE LIMPEZA, com valor unitário de R\$ 10.210,00 (dez mil, duzentos e dez reais).

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, e em conformidade ao termo anexo emitido pelo sistema, a Autoridade Competente da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará ADJUDICA o objeto e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2024.

Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

**HALEY DE CARVALHO FILHO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**Relatório de Gestão Fiscal**

Fortaleza, 25 de setembro de 2024

**Publicação do Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2024, período de setembro/2023 a agosto/2024, para fins de verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.**

## ATOS DA SECRETARIA GERAL

Portaria Nº 5229/2024/SEGE

Fortaleza, 25 de setembro de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Procurador-Geral de Justiça:**

Haley de Carvalho Filho

**Vice Procurador-Geral de Justiça**

José Maurício Carneiro

**Corregedora-Geral:**

Maria Neves Feitosa Campos

**Secretária-Geral:**

Juliana Cronemberger de Negreiros

Moura

**Ouvidora-Geral:**

Lorraine Jacob Molina





**ESTADO DO CEARÁ**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE 2024**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SET/2023 A AGO/2024**

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art.54, combinado com o Art.55, inciso I alínea "a" e §2º LCnº101,04/05/2000 - Lei Responsabilidade Fiscal, torna público o relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público do Estado do Ceará referente ao 2º quadrimestre de 2024. Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESCRIÇÃO													R\$1,00	
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAIO/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>47.081.433,12</b>	<b>48.725.249,36</b>	<b>45.447.843,44</b>	<b>77.258.669,39</b>	<b>43.535.699,61</b>	<b>49.026.506,09</b>	<b>48.819.363,14</b>	<b>51.128.916,73</b>	<b>70.362.597,52</b>	<b>48.858.218,17</b>	<b>54.484.291,80</b>	<b>60.033.557,00</b>	<b>644.762.345,37</b>	658.604,71
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>40.925.922,28</b>	<b>42.710.531,03</b>	<b>39.346.742,97</b>	<b>68.233.068,34</b>	<b>37.615.630,74</b>	<b>42.859.964,57</b>	<b>42.675.274,10</b>	<b>45.043.415,54</b>	<b>60.217.286,60</b>	<b>42.767.908,95</b>	<b>43.786.120,65</b>	<b>53.284.817,48</b>	<b>559.466.683,25</b>	658.604,71
Vencimentos, Vantagens e Outras Desp Variáveis	34.617.225,49	35.636.801,27	32.102.460,85	54.131.958,53	31.310.052,69	35.613.920,08	35.556.369,45	37.606.127,56	52.877.018,77	39.844.589,61	38.740.585,80	38.751.279,00	466.788.389,10	658.604,71
Obrigações Patronais (*)	6.308.696,79	7.073.729,76	7.244.282,12	14.101.109,81	6.305.578,05	7.246.044,49	7.118.904,65	7.437.287,98	7.340.267,83	2.923.319,34	5.045.534,85	14.533.538,48	92.678.294,15	0,00
<b>Pessoal Inativo e Pensionista</b>	<b>6.155.510,84</b>	<b>6.014.718,33</b>	<b>6.101.100,47</b>	<b>9.025.601,05</b>	<b>5.920.068,87</b>	<b>6.166.541,52</b>	<b>6.144.089,04</b>	<b>6.085.501,19</b>	<b>10.145.310,92</b>	<b>6.090.309,22</b>	<b>10.698.171,15</b>	<b>6.748.739,52</b>	<b>85.295.662,12</b>	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.808.982,90	4.728.718,40	4.770.969,13	7.007.592,88	4.689.346,54	4.916.108,41	4.903.560,85	4.864.831,85	7.341.827,80	4.867.351,92	9.432.364,40	5.482.932,77	67.814.587,85	0,00
Pensões (*)	1.346.527,94	1.285.999,93	1.330.131,34	2.018.008,17	1.230.722,33	1.250.433,11	1.240.528,19	1.220.669,34	2.803.483,12	1.222.957,30	1.265.806,75	1.265.806,75	17.481.074,27	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)</b>	<b>9.620.629,41</b>	<b>9.442.536,76</b>	<b>6.337.554,35</b>	<b>15.265.020,62</b>	<b>5.921.068,87</b>	<b>8.159.271,91</b>	<b>8.130.876,82</b>	<b>8.104.756,95</b>	<b>12.682.390,92</b>	<b>8.423.486,39</b>	<b>13.016.091,58</b>	<b>9.037.428,40</b>	<b>114.141.112,98</b>	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	181.714,77	179.113,77	6.853,88	5.370,88	0,00	0,00	6.230,80	8.754,39	1.929,54	7.285,01	28.182,97	0,00	425.436,01	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	3.244.213,85	3.181.166,18	228.000,00	6.233.648,69	0,00	38.000,00	38.000,00	1.936.955,70	2.534.150,46	2.324.892,16	2.282.747,58	2.287.688,88	24.329.463,50	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	39.189,95	67.538,48	1.600,00	400,00	1.000,00	1.954.730,39	1.942.556,98	73.545,67	1.000,00	1.000,00	6.989,88	1.000,00	4.090.551,35	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	6.155.510,84	6.014.718,33	6.101.100,47	9.025.601,05	5.920.068,87	6.166.541,52	6.144.089,04	6.085.501,19	10.145.310,92	6.090.309,22	10.698.171,15	6.748.739,52	85.295.662,12	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (III)=(I)-(II)</b>	<b>37.460.803,71</b>	<b>39.282.712,60</b>	<b>39.110.289,09</b>	<b>61.993.648,77</b>	<b>37.614.630,74</b>	<b>40.867.234,18</b>	<b>40.688.486,32</b>	<b>43.024.159,78</b>	<b>57.680.206,60</b>	<b>40.434.731,78</b>	<b>41.468.200,22</b>	<b>50.996.128,60</b>	<b>530.621.232,39</b>	658.604,71
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>												
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>35.411.050.023,34</b>													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais ( art.166-A, §1º da CF) (V)	68.008.002,02													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada ( art. 166-A, §1º da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §111) (VI)	156.337.825,64													
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>35.186.704.195,68</b>													
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>531.279.837,10</b>	<b>1,51%</b>												
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>703.734.083,91</b>	<b>2,00%</b>												
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>668.547.379,72</b>	<b>1,90%</b>												
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>633.360.675,52</b>	<b>1,80%</b>												

FONTE: RECEITA - Secretaria da Fazenda do Estado Ceará (SEFAZ); DESPESA - Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (SIAFE-CE); Relatórios 6706 Data da emissão 16/09/2024 09h28min.

(1) As despesas com abono de permanência foram computadas a partir de janeiro/2024, conforme RESOLUÇÃO TCE N° 5848/2023.

(2) Publicação no diário oficial eletrônico do MPCE em 25/09/2024, e disponibilizado no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Ceará.

(3) Em razão da restrição nas consultas das Notas de Liquidação das UGs de previdência (Previd:460701 e Funaprev:460401), as informações deste tipo de despesa foram retiradas apenas dos relatórios do SIAFECE nºs 6706 e 7227.

Fortaleza, 25 de setembro de 2024

**HALEY DE CARVALHO FILHO**

Procurador-Geral de Justiça  
Assinado digitalmente

**Teresa Jacqueline Ciriaco Ribeiro**

Secretária de Orçamento e Finanças  
Assinado digitalmente

**Ana Cristina Viana Loureiro Gonçalves**

Secretária de Auditoria e Controle  
Assinado digitalmente